



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Lei Nº 250/2014, de 09 de abril de 2014

“INSTITUI O DIA DO GARI  
A SER COMEMORADO  
NO DIA 16 DE MAIO.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a  
presente Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituído no Município de Trizidela do Vale, o dia do gari  
a ser comemorado no dia 16 de maio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale-MA, 09 de abril  
de 2014.

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal